



MODAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II

CNPJ/ME nº 28.670.995/0001-17

9 DE MAIO DE 2022

RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II

CNPJ/ME nº 28.670.995/0001-17

("Fundo")

.....
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local

Aos 9 dias do mês de maio de 2022, às 10h30, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Administradora"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar – parte, Torre Pão de Açúcar, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

3. Mesa

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre a autorização ao Fundo para figurar como responsável pelo pagamento da despesa correspondente à contratação do Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Pisos 1, 2, 3 (parte), 4 e 5, inscrito no CNPJ/ME nº. 17.298.092/001-30, doravante designado ("Itaú BBA") e do Bank Of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar, inscrito no CNPJ/ME nº. 62.073.200/0001-21, doravante designado ("BOFA") pela Rio Energy Participações S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico, 518, suíte 501, e registrada no CNPJ/ME nº. 38.126.888/0001-86 ("Companhia Investida"), como consultores financeiros da Companhia Investida, nos termos das propostas apresentadas pelo Itaú BBA e pelo BOFA.

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

6. Deliberações:

Deliberar sobre a autorização ao Fundo para figurar como responsável pelo pagamento da despesa correspondente a contratação do Itaú BBA e do BOFA pela Companhia Investida, como consultores financeiros da Companhia Investida, nos termos das propostas apresentadas pelo Itaú BBA e pelo BOFA.

A matéria foi aprovada, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo.

A Administradora fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias devidamente aprovadas.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA II

CNPJ/ME nº 28.670.995/0001-17

9 DE MAIO DE 2022

7. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a AGC, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura da presente ata.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2022

Confere com a original.

Vanessa Pereira de Souza Nogueira
Secretária